

Antônio Tassinari

= Portaria nº 342 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Conceder ao sr. Pedro Américo
de Oliveira, 2º Escrivão desta Prefeitura,
vinte (20) dias de férias regulamentares,
a partir do dia 21 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 18 de Agosto de 1950.-

Braz Pereira de Oliveira

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta
Secretaria, em 18 de Agosto de 1950.-

Nomungo Jue Antunes

- Secretário -